



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 05 de janeiro de 2023.

PROCESSO Nº 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023-FMS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, dos grupos "A", "B" e "E", destinados a manutenção da Unidade Hospitalar e Unidades de Saúde deste município de Pium- TO.

Sâmila Kariny A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 05 de janeiro de 2023.

DESPACHO



PROCESSO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023-FMS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS, dos grupos "A", "B" e "E", destinados a manutenção da Unidade Hospitalar e Unidades de Saúde deste município de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Sâmila Kariny A Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS



À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39		1.500.1002/1.600.0000
	10.302.0013.2094	3.3.90.39		1.500.1002/1.600.0000

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 05 de janeiro de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.